



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) - e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

INDICAÇÃO Nº 519/2005

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, solicitando estudos para posterior envio à deliberação desta Casa de Leis de Projeto de Lei que disponha sobre a denominação de Estrada existente no Bairro Vieirinha, conforme croqui de localização em anexo, com a seguinte denominação:

1 – **Estrada Municipal Maximino Silva Pinto**, a Estrada que se inicia na altura do Km 11 da Rodovia Júlio Dal Fabro e segue por uma extensão de 3.000 (três mil) metros, até encontrar novamente a Rodovia na altura do Km 12,5.

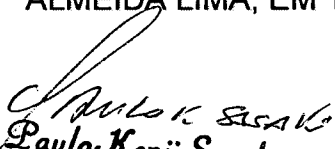
## JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, tendo em vista que com a denominação proposta pretendemos prestar uma justa homenagem a esse lustre Senhor de família tradicional e muito bem quista do Bairro.

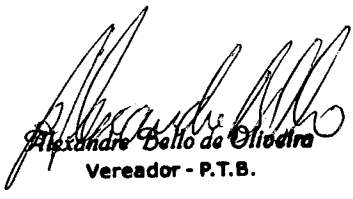
O Senhor Maximino faleceu em 29 de fevereiro de 1944, conforme fotocópia da Certidão de Óbito em anexo, deixando uma infinidade de familiares e amigos, sendo aspiração dos moradores do Bairro a denominação da citada Estrada visando homenagear essa pessoa muito humilde, mas que relevantes serviços prestou a Comunidade.

Outrossim, também se justifica a denominação, pois ficará mais fácil o cadastro e localização das residências no Bairro junto a CETRIL e com Telefônica.

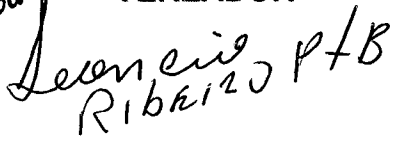
SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 13 DE SETEMBRO DE 2005.

  
**Paulo Kenji Sasaki**  
(Paulinho Sasaki)  
Vereador P.T.B.  
1º Secretário

  
**FERNANDO VIEIRA BRANCO**  
VEREADOR

  
**Alexandre Ballo de Oliveira**  
Vereador - P.T.B.

  
**Gair de Menezes da Silva**  
Partido P.L.  
2º Secretário

  
**Leoncio Ribeiro**  
P.T.B.

  
**Valdecir Frioli**  
Vereador  
1º Vice-Presidente - P.T.B.

Vereador  
**Fernando Vieira Branco – PFL**  
Bairro Vargem – Ibiúna – SP. – 18150-000  
Fone: (15) 9788-1227

  
**Donizeti Luz Camargo**  
Vereador  
Partido - P.D.T.  
Cel: 9782-1816



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E  
DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE  
COMARCA DE IBIÚNA - ESTADO DE SÃO PAULO

Luciano Casaburi Ferreira  
Oficial Designado

CERTIDÃO DE ÓBITO

C E R T I F I C O

que, às folhas 304-F do livro C nº 018 de Registro de Óbito, sob nº de ordem 4.019, consta que no dia um de março de mil novecentos e quarenta e quatro, foi lavrado o assento de **MAXIMINO SILVA PINTO**, falecido no dia **vinte e nove de fevereiro de mil novecentos e quarenta e quatro (29/02/1944)**, às treze horas, no Bairro dos Vieirinhas, com cinquenta e oito anos de idade, casado, do sexo masculino, de cor branca, lavrador, natural de Ibiúna, Estado de São Paulo, residente, Ibiúna, Estado de São Paulo, filho de GABRIEL SILVA PINTO e de GERTRUDES MARIA DA CONCEIÇÃO.

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Lauro Martins, que deu como causa da morte Sem assist. medica.

O sepultamento foi realizado no cemitério desta Cidade.

Foi declarante Alino de Oliveira.

Observações: Casado com ONDINA MARIA DE PONTES, deixou os filhos: Luiz, Maria, Altina, Faustina, Gertrudes, Amaro, Cristina e Benedito, deixou bens a inventariar e não deixou testamento.

O referido é verdade e dou fé.  
Ibiúna, 25 de agosto de 2005.



LUZINETE FERREIRA DE SOUSA MENEZES  
Escrevente

Reconheço a firma supra de LUZINETE FERREIRA DE SOUSA MENEZES e dou fé.

Ibiúna, 25 de agosto de 2005.

Em testemunho da verdade.

LUCIANO CASABURI FERREIRA  
Oficial Designado

Por Firma: R\$ 2,50

\* VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE \*

| OFICIAL | IPESP | TOTAL |
|---------|-------|-------|
| 13,25   | 2,65  | 15,90 |

Selos recolhidos pela guia nº 00160/05.

"Selos pagos por verba"

Rua General Waldomiro de Lima, 402 - Centro - Ibiúna/SP - CEP: 18150-000 - Fone/Fax: (15) 3248-3262 - e-mail: registrocivil@ibiuna.com.br

0136G-08001-09000-0605



0136G-AA 008278

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

